Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina, realizada aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, em Florianópolis – SC.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1ª chamada: Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, a Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se na Sede do CAU/SC, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:** O Conselheiro Sérgio Oliva, o Conselheiro Carlos Alberto de Souza, a Conselheira Silva Ribeiro Lenzi, a Procuradora Geral do CAU/SC Isabel Leonetti e a Analista Jurídica Manuela Cavallazzi. **2.2. Membros que solicitaram dispensa:** Não houve. **3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata anterior foi aprovada. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** Não houve **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. Assuntos extra pauta:** Não houve. **7.1. Projetos CED/SC 2017 – análise e definição quantos aos orçamentos recebidos:** O Conselheiro Sério atualizou a Conselheira Silvia a respeito dos projetos da CED/SC para o ano de 2017; os membros fizeram algumas observações a respeito dos planos de ações de cada projeto, especialmente quanto à inclusão dos orçamentos realizados pela assessoria da Comissão; definiu-se por solicitar a contratação da Companhia de Teatro Vanguarda para que produza as esquetes dos casos práticos mais recorrentes de cometimento de infrações éticas identificados pela CED/SC; a data do projeto "Ética na Prática Profissional" ocorrerá entre as datas de 03 a 07 de abril, ainda a ser definido pela CED/SC; o orçamento referente aos vídeos que seriam utilizados nos projetos e poderiam ser contratados com a empresa 9MM será apresentado na reunião conjunta das Comissões ainda na data de hoje para que, se assim for interessante, o CAU/SC possa promover a divulgação com o intuito de esclarecer eventuais dúvidas sobre o Código de Ética e Disciplina. **7.2 Análise da minuta de Resolução do CAU/BR para condução dos processos ético-disciplinares no âmbito dos CAUs:** Assunto retirado de pauta ante a falta de tempo hábil para análise. **7.3. Relatório mensal (dezembro) e anual da CED/SC:** Ambos aprovados com a ressalva de que seja incluído nos próximos meses o indicador relativo ao período que abrange a entrada da denúncia no CAU/SC e a entrada na denúncia na CED/SC. **7.4. Processo Ético-Disciplinar nº 298886/2015:** os membros da CED/SC, com o auxílio do Relator Sérgio Oliva, analisaram os fatos para tentar elaborar a dosimetria da pena. Como há dúvidas sobre a fixação da sanção, as assessoras entrarão em contato com o assessor jurídico do CAU/BR a fim de esclarecê-las**; 8. Apreciação de assunto extra pauta:** não houve.

	Ausente
Sergio Oliva	Carlos Alberto Barbosa de Souza
Silvia Ribeiro Lenzi	Isabel Leonetti
Manuela Cavallazzi	